PROJETO DE LEI Nº 020/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade: 01 - Convênios Federais e Estaduais **Proj. Ativ:** 1037 - PROGRAMA ILUMINA

RV: 1220 - Programa Ilumina

Elem. Despesa: 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$60.900,00 **Elem. Despesa:** 3320.93.00.00.00.00 - INDEN. E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00

Parágrafo Único: Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirão de recursos os decorrentes do Programa Ilumina, do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) visando a aplicação dos recursos advindos do Programa Ilumina, do estado do Rio Grande do Sul.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal